



ESTADO DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FUNAC/MA

Fonte do Bispo, Rua Cândido Ribeiro, nº 850, Centro, São Luís – MA, CEP: 65015-910
Fone: (98) 3231-4738 / 3222-5041. Fax: (98) 3232-6484. E-mail: presidencia@funac.ma.gov.br
C.N.P.J. N.º 05.632.559/0001-58

PORTARIA Nº 2.084/PRES/2016

São Luís, 27 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a finalidade desta Fundação de executar as medidas de restrição e privação de liberdade de adolescente em todo o estado do Maranhão, conforme Lei Estadual nº 5.560 de 13 de abril de 1993;

RESOLVE

Art.1º - Implantar o serviço de atendimento inicial do adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional na capital do Estado, a ser realizado no Centro de Justiça Juvenil, localizado na Rua das Cajazeiras, nº 190, Centro.

Parágrafo Único – Os procedimentos e prazos deste atendimento seguirão as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei Federal que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SÃO LUÍS, 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

ELISANGELA CORREIA CARDOSO

Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente